



Meio ambiente

Município vencedor:

São Gonçalo do Rio Abaixo (MG)

População:

11.850 habitantes

(IBGE, 2022)

Características Gerais:

Município onde se encontra a mina de Brucutu, a maior em produção do Estado e localizado a menos de 90 km da capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. Início da atividade mineradora em 2006, relacionada à extração de minério de ferro.

Gestão municipal em 2023

Prefeito e Vice - Partidos

Gestão 2021 - 2024:

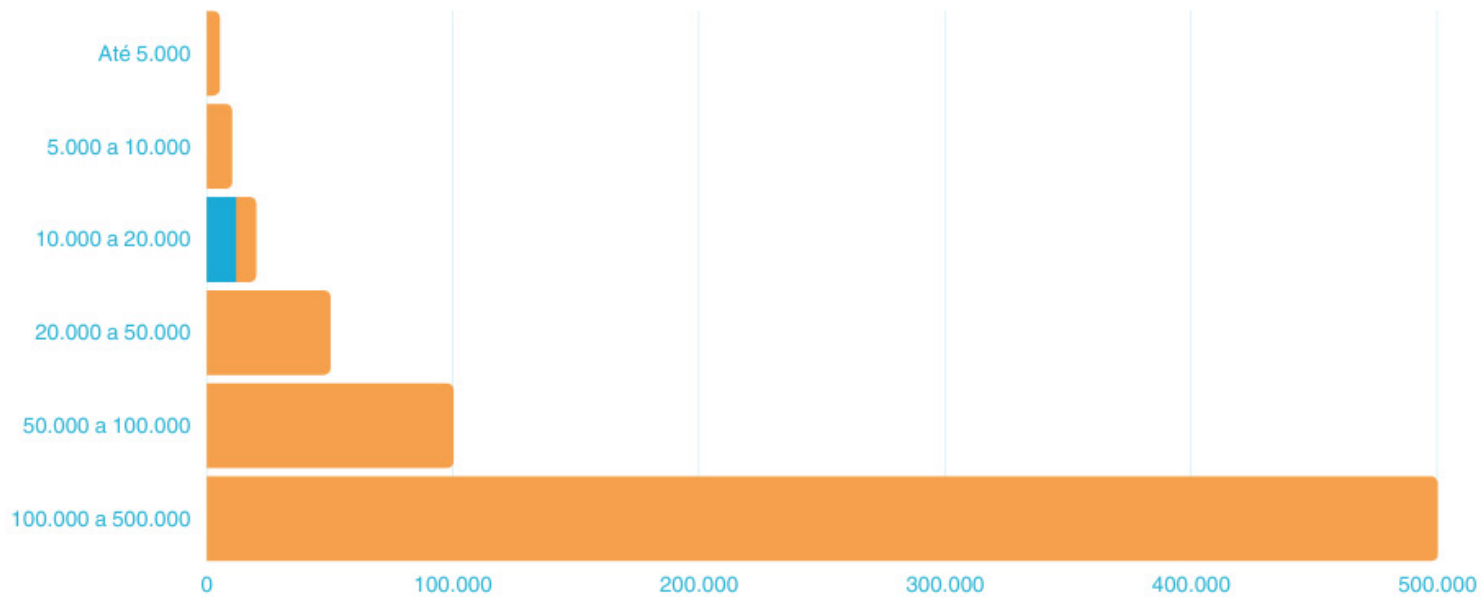
Prefeito **Raimundo Nonato de Barcelos** - Nozinho (PDT)

Vice-prefeito **Leo Amora** (PSB)

Municípios finalistas:

Meio ambiente

Itatiaiuçu (MG)
São Gonçalo do Rio Abaixo (MG)
Sarzedo (MG)



● N° de habitantes
São Gonçalo do Rio Abaixo (MG)



A pauta sobre questões ambientais tem se tornado prioridade dos governos nas últimas décadas e o aquecimento global associado ao debate sobre mudanças climáticas é um dos propulsores da inserção do tema na agenda. O compromisso com a proteção e a preservação do meio ambiente está consolidado como obrigação do Estado e da sociedade brasileira desde a Constituição Federal de 1988, tendo os cidadãos o direito ao equilíbrio ecológico, como condição de garantia de qualidade de vida.

Como já apresentado em capítulos anteriores, o modelo federativo brasileiro compartilha entre a União, os estados e os municípios as responsabilidades e atribuições em relação à elaboração de políticas públicas de proteção ambiental em nosso território, como a elaboração e fiscalização de normas de ocupação dos espaços e interação com os recursos naturais também são compartilhados. Nesse escopo ainda se encontram as obrigações em relação ao desenvolvimento da educação ambiental como ferramenta de engajamento comunitário em relação ao desenvolvimento sustentável e a importância de preservação dos recursos naturais.

Além da relação direta com a gestão do próprio território nos municípios (em questões ligadas à habitação, acesso à água e esgoto, ocupação urbana), a Constituição associou às competências municipais relacionadas ao meio ambiente: a gestão dos resíduos sólidos, a gestão de serviços urbanos, a fiscalização de atividades econômicas de diversos impactos, além da promoção do desenvolvimento urbano, em uma perspectiva de sustentabilidade. Esse papel fundamental se destaca nos municípios com atividade mineradora, que impulsiona o potencial econômico local enquanto projeta significativos desafios e arranjos para conservação e preservação do meio ambiente.

A gestão municipal assume a responsabilidade pelo equilíbrio entre essas duas perspectivas, de crescimento econômico e preservação ambiental, em um contexto de mineração, para garantir uma condição ambiental segura para os habitantes do município, atuais e futuros. Além das responsabilidades supracitadas, e que voltaremos

a destacar abaixo, de maneira sintética, cabe pontuar que a atividade mineradora possui regulamentação específica, estabelecida pela Agência Nacional de Mineração (ANM), a partir de um preceito constitucional de propriedade da União em relação às jazidas minerais, onde se destacam a Lei nº 6.938/1981: Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA, 1981); a Lei nº 12.751/2012 (Código Florestal Brasileiro); a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) e o Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração). E, no âmbito local, cada unidade da federação onde se pleiteia exploração mineral pode possuir legislação própria de regulação da atividade no nível local.

A atividade de licenciamento ambiental de atividades econômicas e a regulação de uma legislação ambiental em conformidade com as diretrizes estaduais e nacionais são pilares da preservação do meio ambiente no território municipal. Aliado ao conjunto, pode ser feito o destaque à fiscalização e monitoramento de investimentos e a atividades de maior risco, pensando nos impactos no abastecimento de recursos hídricos, ambientais, ou na fauna e flora. A participação social também deve ser parte constituinte da política ambiental local, com a promoção do envolvimento da sociedade civil nas discussões e tomadas de decisão relativas ao tema, através do conselho de políticas públicas, audiências, consultas e outras medidas, de maneira a garantir o caráter democrático da gestão do recurso ambiental no município.

Nesse sentido, sinteticamente, são algumas das principais responsabilidades da gestão municipal em relação ao meio ambiente:

- **Construir e gerir uma política pública de meio ambiente municipal**, que esteja orientada pelos parâmetros estaduais e federais.
- **Implementar o licenciamento ambiental** adequado para as atividades econômicas municipais, que orientem o desenvolvimento sustentável.
- **Monitorar e fiscalizar** ações de maior impacto no meio ambiente, com especial atenção aos impactos das atividades ligadas à mineração e o entorno.

- Fazer a **gestão adequada dos serviços urbanos**, como resíduos sólidos, coleta seletiva, e outras atividades de gestão ambiental no contexto urbano e rural.
- Instituir ações de **combate e prevenção à poluição ambiental**, com o devido controle de poluentes que afetam a qualidade de vida no município.
- Se comprometer com a **preservação de áreas verdes**, com o incentivo à permanência de parques, áreas de proteção ambiental e afins.
- Fazer a **promoção do desenvolvimento urbano sustentável**, que condicione a ocupação do território de uma maneira que considere o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação.
- Promover ações e programas de **educação ambiental**, de maneira a criar uma cultura local de preservação dos recursos naturais e perspectivas de sustentabilidade.
- Fomentar um ambiente de **participação social** ativa nos debates e decisões que envolvam impacto no meio ambiente.

No Prêmio Municípios Mineradores 2023, a categoria Meio Ambiente foi avaliada por critérios que envolvem⁹:

- **o volume de recursos alocados em Gestão Ambiental pela gestão municipal;**
- **o extrato da população com acesso à água, e;**
- **o extrato da população com acesso à rede municipal de esgoto.**

A avaliação ponderada destes indicadores busca avaliar municípios que demonstrem compromisso orçamentário em políticas de preservação ambiental considerando, também, a necessidade de acesso a recursos básicos como água encanada e ao sistema de esgoto.

Meio Ambiente no município de São Gonçalo do Rio Abaixo (MG)

A gestão municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo se destacou na categoria pela evolução nos indicadores utilizados para avaliação, voltados para o acesso a serviços de água e esgoto e alocação de recursos para as políticas de Gestão Ambiental. A avaliação positiva pode ser associada a um conjunto de iniciativas adotadas no município que possuem correlação com o tema e projetam a perspectiva do desenvolvimento sustentável no nível local.

As possibilidades de sucesso das iniciativas de preservação do meio ambiente exigem o estabelecimento do tema como prioridade para a gestão local, compromisso enfatizado em São Gonçalo do Rio Abaixo:

Nós temos aqui uma política muito séria também com relação ao meio ambiente, porque meio ambiente é tudo na vida do ser humano, né? A gente trata o meio ambiente com muito respeito e muito compromisso. Nosso prefeito tem nos ajudado muito com a atenção grande que ele tem.

Eunice dos Santos, Secretária Municipal do Meio Ambiente

Tal compromisso se expressa na execução de projetos ligados aos serviços urbanos municipais, como o aterro sanitário e a coleta seletiva, integrados a iniciativas focalizadas, como projetos nas escolas e junto ao corpo de servidores.

Temos um aterro sanitário que é legalizado e temos um projeto muito interessante com a coleta seletiva para a produção das barras de recicláveis, que são leiloadas e os recursos são distribuídos com os funcionários da prefeitura, que podem receber uma gratificação de até R\$ 500. Agora, nós temos um projeto na educação ambiental juntamente com as escolas municipais, com coleta seletiva dentro das unidades, no qual o montante é computado e pesado e, ao final do ano, os recursos de sua destinação são distribuídos entre as escolas e para seus funcionários. Temos ainda o projeto da estação ambiental que está aguardando um projeto de reforma de uma área que tem mais de 500 hectares e está sendo elaborado o plano de manejo dela. Esta área sempre foi um centro de pesquisa e atenção para a preservação da flora, da fauna e do meio ambiente.

Eunice dos Santos, Secretária Municipal do Meio Ambiente

Além disso, é possível observar no município outras iniciativas voltadas para a preservação, como o fomento ao desenvolvimento de uma agrofloresta, associada a manutenção de uma horta comunitária e a reciclagem do óleo de cozinha para produção de sabão, distribuído em órgãos públicos.

Nós temos um projeto que vai ser uma referência, não só no município, como também na região que é o de Agrofloresta. Nós vamos ter neste local a produção de cítricos, de abacaxi e mamão, juntamente com a horta orgânica. São mais de oito hectares só para isso. Nós temos um projeto do sabão ecológico com o aproveitamento de óleo para não ser jogado na terra, no solo e nas águas, no qual distribuimos o sabão produzido para os órgãos municipais, como escolas, Pronto Atendimento, Postos de Saúde da Família e outras entidades. Além disso, é possível trocar um litro de óleo usado para cada tablete de sabão.

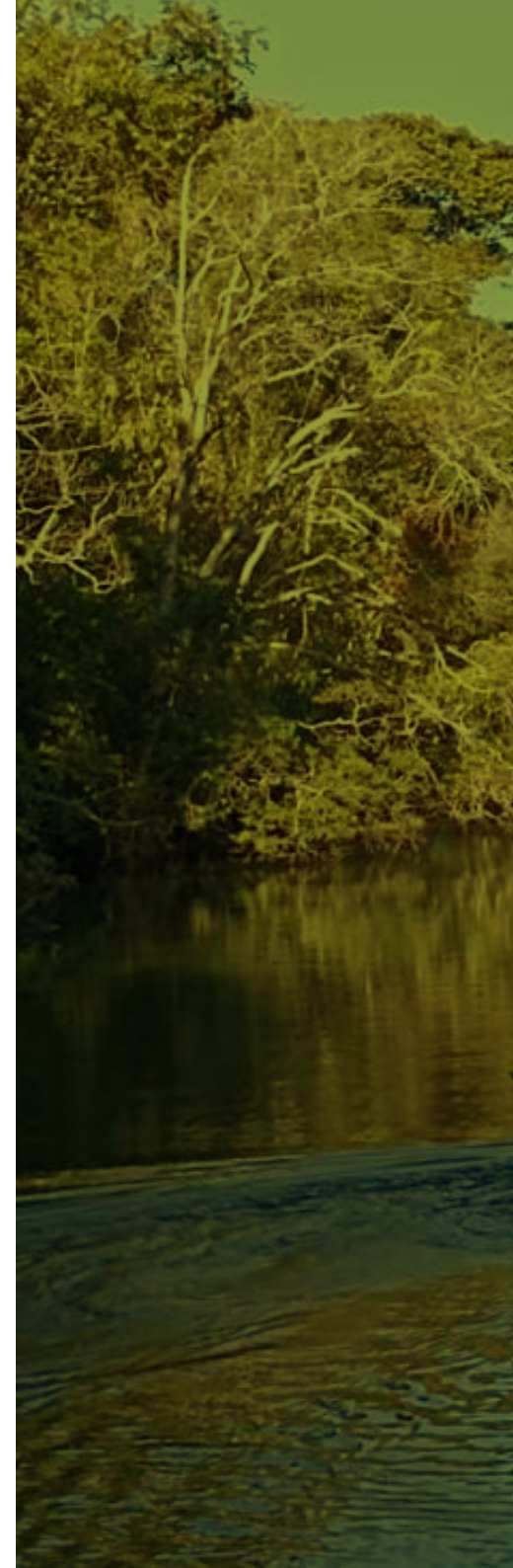
Eunice dos Santos, Secretária Municipal do Meio Ambiente

Boas práticas e recomendações de **Meio Ambiente**

A categoria de Meio Ambiente do Prêmio Municípios Mineradores busca identificar e valorizar municípios que tenham se comprometido com a política de gestão ambiental, além da provisão de serviços de água e esgoto, buscando equilibrar os efeitos da atividade mineradora nos recursos naturais.

A seguir, seguem algumas recomendações e fontes de informação de suporte e sugestão para qualificação da política municipal de meio ambiente, tendo em vista as possibilidades de articulação e ação no nível local:

- **Construir diagnóstico** da situação ambiental municipal, de maneira a considerar tanto as características e riscos associados ao meio ambiente no local, mas também os recursos disponíveis para sua preservação.
- **Elaborar processo de planejamento participativo**, que permita ponderar as diferentes áreas de interesse em relação ao meio ambiente no município e oriente as ações dos diversos setores para uma ação voltada para resultados.
- **Fomentar a educação ambiental**, através de programas de educação ambiental, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais.
- **Revisar e atualizar a legislação municipal**, de maneira a torná-la alinhada às normativas federais e estaduais e que permitam uma gestão eficiente da política ambiental local.





- **Qualificar os recursos humanos e investir em infraestrutura**, através de investimento em processos de qualificação e de aquisição de equipamento e tecnologia adequada para realizar a fiscalização e monitoramento do território e das atividades econômicas desenvolvidas em sua extensão.
- **Investir na comunicação sobre sustentabilidade**, através da estrutura de comunicação social local para engajar a população em ações sobre o tema e promover uma cultura em prol do desenvolvimento sustentável.
- **Promover a participação da sociedade civil**, através do fortalecimento do conselho do verde e do meio ambiente e promoção de outros espaços de discussão, como audiências públicas. Para a gestão municipal é estratégico manter um canal de diálogo aberto com a sociedade civil, o setor privado e organizações sociais na implementação da política ambiental.
- **Implementar parcerias**, com vistas a otimizar a aplicação dos recursos e efetividades das ações. As possibilidades de ação integrada na área ambiental são diversas e passam pela articulação de Consórcios Intermunicipais para gestão e preservação de recursos naturais comuns ao estabelecimento de parcerias com universidades e instituições de pesquisa para produção de conhecimento.
- **Monitorar e avaliar os resultados**, de maneira a acompanhar o progresso, identificar desafios e ajustar as ações para melhorar continuamente a política municipal de meio ambiente.

Referências adicionais

A seguir, reunimos algumas sugestões de materiais que podem servir de referência para reflexão e prática da qualificação da gestão municipal no que diz respeito ao **meio ambiente**:

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, material produzido pela Advocacia-Geral da União, que orienta e fornece segurança jurídica para a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental, cultural e de acessibilidade nas contratações públicas, pode ser acessado no QR code ao lado.



Guia para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios brasileiros de forma efetiva e inclusiva do Programa Cidades Sustentáveis, disponível no QR code ao lado.



Uma boa fonte de material são os arquivos do **Programa Município Verde Azul (PMVA)** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que tem por objetivo medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. É possível encontrar material sobre conselhos, compras, gestão de águas e solos, entre outros materiais focados na sustentabilidade. Um dos materiais que merece destaque é o **Roteiro Metodológico para Planos de Manejo de Unidades de Conservação**, disponível no QR code ao lado.



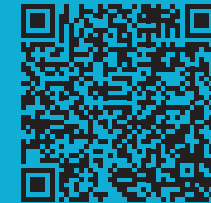
Acesse os arquivos do Programa Município Verde Azul:



Acesse o Roteiro Metodológico:



O **ANMlegis** constitui um acervo estruturado que permite o acesso às Legislações da Agência Nacional de Mineração (ANM), intenciona o fortalecimento do processo de construção e monitoramento das boas práticas regulatórias, capaz de facilitar consulta aos regramentos e promover maior transparência à sociedade. Acesse no QR code ao lado.



A publicação **Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo – Caderno de Apoio para Profissionais**, organizado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), com intuito de esclarecer dúvidas sobre o licenciamento de empreendimentos, especialmente por meio da apresentação da legislação relacionada à gestão do meio ambiente. Acesse no QR code ao lado.



O **Manual Como criar e gerir um Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema)**, material desenvolvido pelo Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais (CONAPACC), com o apoio do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU) da Alemanha, por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, que contribuir para a criação, o acompanhamento e a execução das ações dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e oferecer aos gestores públicos, atores sociais e conselheiros um instrumento de apoio para colocar em prática o exercício da cidadania, o controle social e a efetividade das ações de conservação da natureza, pode ser encontrado no QR code ao lado.

